

V – do saldo financeiro do convênio nº 6181/2013, firmado em 19 de outubro de 2013 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Curvelo, no valor de R\$23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 076/2014, firmado em 23 de julho de 2014 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R\$144,18 (cento e quarenta e quatro reais e dezoito centavos);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 6200/2016, firmado em 16 de fevereiro de 2016 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, no valor de R\$691,77 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 8 de março de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 117, de 8 de março de 2018) (registrado no Siafi/MG sob o número 20)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	RS
1301.15451065-1.033-0001-3390-1-70.1	1.500.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182080-4.473-0001-3390-0-24.1	133.297,29
1401.06182080-4.473-0001-3390-0-70.1	359,42
1401.06182080-4.473-0001-3390-0-74.1	691,77
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
1691.06243204-4.583-0001-3350-0-10.1	2.200.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302174-4.623-0001-3320-0-88.1	5.288.540,00
4291.10305173-4.471-0001-3341-0-85.1	11.846.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	30.968.888,48

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	RS
1691.06122701-2.002-0001-3390-0-10.1	2.200.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302179-4.490-0001-3320-0-88.1	5.288.540,00
4291.10305173-4.237-0001-3390-0-85.1	282.000,00
4291.10305173-4.464-0001-3390-0-85.1	4.000.000,00
4291.10305173-4.470-0001-3390-0-85.1	282.000,00
4291.10305173-4.536-0001-3390-0-85.1	282.000,00
4291.10305173-4.553-0001-3390-0-85.1	7.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	19.334.540,00

08 1069775 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição Estadual, em cumprimento à decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 6048363-79.2015.8.13.0024, que tramita perante a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte/MG, **nomeia** **AGNA OSMINDA BARBOSA**, para ocupar o cargo de Investigador de Polícia Civil I, PC- 1690, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere a Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição Estadual, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 0003550-35.2015.8.13.0003, que tramita perante a 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Abre Campo/MG, **nomeia** **IVAN RUBENS COELHO E SILVA**, para ocupar o cargo de Investigador de Polícia Civil I, PC- 1684, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere a Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e em cumprimento ao acórdão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais nº 1.0028.02.000141-9/001, transitado em julgado, que decretou, entre as penalidades aplicadas, a perda do cargo público ao réu, nos termos dos nos termos do art. 1º, §5º, da Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997, **CASSA A APOSENTADORIA de ANDERSON CARRILHO LOBATO**, Masp 226.647-6, referente ao cargo de Delegado de Polícia, nível II, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a prorrogação da disposição à FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA, de 01/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem: REGINA ALVES GUEDES BATISTA, MASP 378.398-2, TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL, CÓDIGO TPOL.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais à disposição da FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem: REGINA ALVES GUEDES BATISTA, MASP 378.398-2, TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL, CÓDIGO TPOL.

Pelo Conselho Estadual de Trânsito

nomeia, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, do Decreto nº 43.763, de 12 de março de 2004, e da Resolução nº 244, de 22 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN: Pelo Poder Executivo Estadual: Presidente: GUSTAVO ADELIO LARA FERREIRA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pelo Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

designa, nos termos do art. 57 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e do art. 6º do Decreto nº 47.176 de 18 de abril de 2017, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais: Pelas pessoas de experiência prática e notório saber científico e tecnológico: SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

nomeia, nos termos do art. 5º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, e do art. 9º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONPED: Pela Coordenadora de Apoio e Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência - CAADE: EUSTAQUIO JOSÉ DE OLIVEIRA, em substituição a JOSÉ HUMBERTO PINHEIRO SOARES, Titular.

nomeia, nos termos do art. 5º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, e do art. 9º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONPED: Pela Secretaria de Estado de Governo: Suplente: CAMILA VILELA MARTINS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, cabendo ao órgão cessionário o ressarcimento ao Estado de Minas Gerais da remuneração do servidor, para regularizar situação funcional: GILDA MARIA CRUZ FONSECA, MASP 370.792-4, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV; NEIDE GERALDA ALVES DE SOUZA, MASP 902573-5, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 09/02/2018, pelo qual **NILZA DOS SANTOS MARTINS**, MASP 385575-6, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, foi colocada à disposição da Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, de 01/01/2018 a 31/12/2018, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem: NILZA DOS SANTOS MARTINS/ 385575-6/ ASGPD/ III/ H.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Monte Azul, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2018 até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: SILENE NASCIMENTO DE AQUINO OLIVEIRA, MASP 1130943-2, PEB - ADM 3, SRE JANAÚBA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Monte Azul, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem: SILENE NASCIMENTO DE AQUINO OLIVEIRA, MASP 1130943-2, PEB - ADM 5, SRE JANAÚBA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem: ANA PAULA SANTIAGO OLIVEIRA WON DOLLINGER RAMOS, MASP 1346272-6, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA C;

ANDRE LUIS DA SILVA, MASP 951619-6, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA C; CINTIA MARA BARRÓS HITO GONCALVES, MASP 960467-9, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A; MARCILIO DONIZETE LUCAS, MASP 959298-1, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B; NILCE APARECIDA VILACA CARVALHO, MASP 884864-0, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A; SILMA LEILA BRAGA MOTTA, MASP 847442-1, EEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A; VALDENE BATISTA MARTINS, MASP 886952-1, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULO ROBERTO REPSOLD**, MASP 1.215.463-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1102260 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLEIDES DE SOUSA LIMA**, MASP 340.437-3, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IRUAN DA SILVA CARDOSO**, MASP 341.366-3, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA**, MASP 341.225-1, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Perícias Especializadas, código CHD5, símbolo PC-05, do Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO TRAVASSOS COUTINHO**, MASP 1.061.085-5, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDUARDO HENRIQUE KESLER DE MATTOS**, MASP 340.443-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GERALDO MAGELA DE FREITAS**, MASP 370.106-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCO ANTÔNIO GALVÃO ALBINO**, MASP 342.364-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Confronto e Arquivamento, código CHS1, símbolo PC-01, do Instituto de Identificação, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROBERTO CARLOS BARBOSA DA COSTA**, MASP 349.307-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IVES BALTHAZAR DA SILVEIRA FILHO**, MASP 349.959-7, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível III, do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica de Balística e Identificação de Armas e Munições, código CHA3, símbolo PC-03, do Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLÁVIA ARMANI DE VASCONCELLOS**, MASP 1.147.095-2, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível III, do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica de Perícias de Crimes Contra a Vida, código CHA3, símbolo PC-03, do Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIA PEREIRA MELO MONTEIRO**, MASP 342.504-8, cargo efetivo de Investigadora de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Identificação Criminal, código CHA3, símbolo PC-03, de recrutamento limitado, do Instituto de Identificação, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANA GERALDA CLÁUDIO PIMENTEL**, MASP 1.353.627-1, cargo efetivo de Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registros Diversos, código CHD5, símbolo PC-05, do Departamento de Investigação, Orientação e Proteção a Família, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VALMIR VALVERDE DA COSTA**, MASP 1.061.221-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RONALDO CUNHA**, MASP 367.733-3, cargo efetivo de Auxiliar da Polícia Civil, código APOL, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Auditoria, código CH04, símbolo PC-04, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ ROBERTO DE PAIVA**, MASP 341.672-4, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **OSCAR PINHEIRO NICOLAI**, MASP 374.718-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1102260, de recrutamento amplo, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ANDREA MAGELA RAMOS**, MASP 905.132-7, cargo efetivo de Auxiliar da Polícia Civil, código APOL, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Identificação Criminal, código CHA3, símbolo PC-03, de recrutamento limitado, do Instituto de Identificação, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **JOSÉ MARIA MONTEIRO GODINHO**, MASP 387.581-2, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ALBERTO GOMES VIEIRA**, MASP 1.237.753-7, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **HEUBER DORNAS PEREIRA**, MASP 1.074.920-8, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Perícias Especializadas, código CHD5, símbolo PC-05, de recrutamento limitado, do Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **RODINEY ANDRADE DE MELO**, MASP 349.309-5, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **GUILHERME ARAÇÓ CARVALHO COSTA**, MASP 1.351.891-5, cargo efetivo de Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Auditoria, código CH04, símbolo PC-04, de recrutamento limitado, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governador do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Atendimento Geral
(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

Assinatura de Jornal
E-mail: assinatura@casacivil.mg.gov.br

Contrato de Publicação
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

Cancelamento de Publicação
E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br